

EDITAL Nº 05/2021
ALTERA O EDITAL Nº 01/2021, REFERENTE AO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOCENTES

O Interventor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.153, de janeiro de 2022, e pelo Regimento Interno e atendendo as normas insertas nas Leis Municipais n.º 2.616/97 e 5.235/2017, e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2021, nos seguintes termos:

1. O item 6.5 permanece inalterado, sendo acrescido o subitem 6.5.1, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

6.5.1 "A nota final da prova escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora".

2. O item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. A nota final do concurso será obtida pela média aritmética simples da soma das notas das provas, dividida por 3 (três)".

3. O item 10.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do concurso e deverá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do ato impugnado".

4. O item 10.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A decisão da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.imesb.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem anterior".

Publique-se.

Bebedouro/SP, 07 de março de 2022.

Luiz Carlos Jaca

Interventor